

Política de Transparência e Divulgação de Informações da FAPESP

Introdução

A transparência é um dos elementos fundamentais para que a gestão pública estabeleça uma relação de confiança com a sociedade. Por meio da divulgação e da facilitação de acesso às suas informações, as instituições públicas atendem a demandas da população em geral e de segmentos específicos e favorecem a governança corporativa.

Ao adotar a transparência como um de seus valores, as instituições precisam garantir, de forma ampla, a acessibilidade da informação. Um órgão que atenda aos requisitos da transparência é aquele que possibilita ao público obter as informações necessárias para atender suas necessidades e a formar opinião sobre ações e processos internos. A implementação de boas práticas em transparência propicia, além de boa reputação corporativa, uma eficaz prestação de contas (*accountability*) tanto para a sociedade quanto para o cumprimento de requisitos regulatórios e legais.

Cabe destacar, neste ponto, a existência da Lei de Acesso à Informação (LAI)¹, importante mecanismo que assegura o direito a qualquer interessado de apresentar pedidos de acesso a informação aos órgãos públicos. A LAI define regras para publicidade e sigilosidade de informações, bem como prazos de resposta ao cidadão.

Nesse contexto, a transparência deve estar no centro de uma política de divulgação de informações que, por sua vez, exige o estabelecimento de um conjunto de regras e procedimentos que garantam a prestação de informações confiáveis, objetivas e de forma ágil. Para sua execução, tal política precisa considerar instrumentos de transparência ativa, em que as informações estão prontamente acessíveis e atualizadas de forma periódica e sistematizada, e de transparência passiva, pelos quais o interessado pode solicitar uma informação por canais específicos.

¹ Lei federal 12.527, de 18 de Novembro de 2011: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm

Por sua missão de fomento à ciência, tecnologia e inovação, a FAPESP precisa manter canais abertos de comunicação com a comunidade científica, em particular, e com a sociedade, em geral, além dos poderes públicos. Para que possam executar de forma eficaz sua política de divulgação de informações, os colaboradores da Fundação precisam ser orientados de forma clara e objetiva sobre os princípios e diretrizes que a regem, reforçando o compromisso da Fundação de dar amplo acesso às informações para a sociedade, respeitados os sigilos impostos pela legislação aplicável.

Princípios da Política de Divulgação da FAPESP

A Política de Divulgação de Informações da FAPESP baseia-se nos seguintes princípios:

- 1) **Transparência:** orientada pela premissa de que toda informação concernente às atividades operacionais e estratégicas será tornada pública;
- 2) **Accountability:** compromisso de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle;
- 3) **Receptividade:** canais de comunicação abertos e eficientes com a sociedade para o recebimento de comentários, sugestões e denúncias; e
- 4) **Confidencialidade:** observância aos sigilos impostos pela legislação brasileira ou normativos internos.

Estruturas de governança relacionadas à transparência na FAPESP

As estruturas relacionadas à transparência e à Lei de Acesso à Informação na FAPESP estão previstas na Portaria PR 36/2020 e alterações. Nesse grupo, destaca-se o papel da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos (CADA), que se reporta à Presidência do Conselho Superior e é composta por colaboradores de diversas áreas da FAPESP. A CADA é a estrutura responsável por orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações, visando assegurar o amplo acesso e divulgação.

Instrumentos de transparência

Os instrumentos de relacionamento e de comunicação da FAPESP com seus públicos externos estão alojados no website da FAPESP, sendo ele próprio um canal de veiculação

de informações essenciais sobre a Fundação. Esses instrumentos, ou canais de comunicação, devem manter um histórico eficiente e fidedigno do relacionamento com seus usuários, respeitando-se os prazos legais, quando couber.

- **Website da FAPESP (<https://fapesp.br/>)** – publica e atualiza periodicamente informações institucionais sobre a FAPESP, sobre suas estratégias de fomento, modalidades de apoio à pesquisa, orientações aos pesquisadores sobre submissão de projetos, chamadas e oportunidades de bolsas. Traz também notícias sobre resultados de pesquisas e eventos científicos e as publicações da Fundação, entre elas o Relatório de Atividades, que atualiza a cada edição anual os dados da atuação da FAPESP.

O website, organizado e atualizado pela Gerência de Comunicação, deve atender aos requisitos técnicos e às diretrizes previstas na Lei de Acesso à Informação. A Gerência de Informação, Normatização e Gestão Documental deve manter as normas e procedimentos dos instrumentos de fomento à pesquisa sempre atualizados no website, garantindo acesso claro e contínuo ao público.

- **Portal da Transparência da FAPESP (<https://fapesp.br/transparencia/>)** - publica um conjunto de dados básicos sobre a Fundação para conhecimento e acompanhamento pela sociedade. A estrutura do Portal da Transparência é definida pelo Conselho Técnico-Administrativo, que também aprova previamente a inclusão e exclusão de seções. A Gerência de Comunicação é responsável pela publicação no Portal das informações recebidas dos responsáveis pelas áreas, a saber:
 - a) Carta de serviços, contendo competências, estrutura organizacional, endereços, telefones, horários de atendimento ao público;
 - b) Prestações de contas, incluindo parecer de auditoria independente, quando for o caso, e publicação no Diário Oficial;
 - c) Planos, orçamentos e legislação de diretrizes orçamentárias;
 - d) Registro de repasses ou transferências de recursos;
 - e) Execução orçamentária de despesas;
 - f) Processos licitatórios, contratos e repasses a organizações da sociedade civil (OSCs);
 - g) Quadro de pessoal, contendo estrutura, preenchimento dos cargos e tabela de remuneração.

- **Converse com a FAPESP** (<https://fapesp.br/converse>) - canal para obtenção de informações sobre a FAPESP e esclarecimento de dúvidas sobre modalidades de apoio, normas, procedimentos, andamento de processos e outros assuntos. A organização do serviço é de responsabilidade da Gerência de Informação, Normatização e Gestão Documental, que também executa atividades de atendimento aos usuários externos, prestando informações gerais sobre normas e procedimentos da Fundação.
- **Ouvidoria** (<https://fapesp.br/ouvidoria>): recebe e atende, por e-mail ou pessoalmente, as manifestações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios encaminhados por usuários internos e externos da Fundação.
- **Atendimento institucional** (<https://fapesp.br/17228/atendimento-institucional>): a página divulga os contatos das áreas da FAPESP que mantêm relacionamento com públicos externos diversos.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** (<http://www.sic.sp.gov.br/>) – integrado ao sistema mantido pelo governo estadual. Na FAPESP, é formado por um coordenador da Lei de Acesso à Informação, cuja atribuição é assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso de documentos, fornecendo informações de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI, e do Decreto Estadual 58.052/2012, e um responsável pelo SIC, para coordenar o atendimento eletrônico e presencial deste canal.

Recomendações do Conselho Superior

1. Estimular a transparência por meio de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, e a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
2. Seguir, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação, o princípio da publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
3. Disponibilizar dados sobre a FAPESP de forma clara e objetiva no Portal da Transparência. A informação deve estar disponível em formatos estruturados e não proprietários para que os cidadãos possam ter acesso facilitado;
4. Priorizar, na transparência ativa, informações que são frequentemente solicitadas pelo público por meio dos instrumentos de transparência passiva;

5. Dar tratamento formal às demandas dos usuários dos canais de atendimento, pautando-se pela eficiência, cortesia e respeito;
6. Assegurar a efetividade da transparência disponibilizando informações de interesse dos públicos da FAPESP em tempo hábil pelos canais oficiais e também por meio de relatórios, palestras, reuniões, material informativo, correio eletrônico, bem como pelas mídias sociais e por entrevistas concedidas por porta-vozes da FAPESP.